



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

Palácio Votura

Rua Humaitá. 1167 – Centro- PABX (19) 3885-7700
CEP. 13339-140 – Indaiatuba – SP

PROJETO DE LEI N° /2020

INSTITUI O “DIA MUNICIPAL DO
MÉRITO CICLÍSTICO”,
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

NILSON ALCIDES GASPAR, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Institui o “O DIA DO MÉRITO CICLÍSTICO”, a ser comemorado anualmente na segunda sexta-feira do mês de dezembro.

Art. 2º Na ocasião, serão entregues troféu e medalha aos adeptos do ciclismo de Indaiatuba, pela Associação dos Ciclistas de Indaiatuba, da seguinte forma:

I - O troféu (incentivo) será entregue aos alunos participantes das escolinhas de ciclismo como forma de incentivar a prática da modalidade.

II - A medalha de mérito ciclístico (maior honraria) será concedida a pessoa física ou jurídica de Indaiatuba que tenha contribuído ou prestado relevante serviço aos que utilizam a bicicleta como meio de transporte, lazer, ciclo-turismo, esporte competitivo entre outros que de alguma forma colaboram com o uso e disseminação do ciclismo.

Art. 3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário Joab Pucinelli, aos 29 de setembro de 2020

VEREADOR MASSAO K
FONE (19) 3885.7702 / 0800.770320 – Email: ma


CÉLIO MASSAO KANESAKI
Vereador

JUSTIFICATIVA

O prêmio troféu e a medalha do mérito ciclístico foram instituídos pela ACI – Associação dos Ciclistas de Indaiatuba em 2011, tendo em dezembro deste mesmo ano a primeira premiação.

O objetivo é premiar atletas do ciclismo de estrada, pista, mountain bike, bmx, técnicos dirigentes , grupos de pedal, bicicletarias, patrocinadores e afins.

A intenção é homenagear através desta data e evento a todos os adeptos, praticantes e incentivadores do ciclismo em Indaiatuba, uma vez que, além dos benefícios à saúde, o uso da bicicleta é um meio de transporte sustentável.

JU Plenário Joab Pucinelli, aos 29 de setembro de 2020



CÉLIO MASSAO KANESAKI
Vereador